



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2097 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 31 de maio de 2023.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE  
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA  
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA  
JEFFSON ALVES  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

---

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 210/2023 a Nº 216/2023

---

## **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Presencial Nº 009/2023-SRP
- Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 007/2023-SRP
- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial Nº 010/2023-SRP
- Aviso de Adjudicação - Pregão Presencial Nº 010/2023-SRP
- Aviso de Homologação - Pregão Presencial Nº 010/2023-SRP
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 035/2023
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 30050002/2023
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 30050002/2023



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2097 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 31 de maio de 2023.

## GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 210, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos seguintes servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023:

SERVIDOR (A)	CPF	CARGO
Antônio Paiva e Silva Neto	042.112.754-61	Agente de Combate a Edemias
Francisca Rejane de Freitas Costa	027.875.054-06	Receptionista
Francisco Cláudio Soares Pereira	943.150.944-04	Agente Comunitário de Saúde
Gardênia Maria dos Santos	021.602.964-30	Técnico de Enfermagem
Luiz Carlos Lima Silva	065.519.214-00	Agente Comunitário de Saúde
Maria Luzimeire da Silva	009.667.904-21	Receptionista

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 211, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos seguintes servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, durante o período de 01 de junho de 2023 à 30 de junho de 2023:

SERVIDOR (A)	CPF	CARGO
Adonias Clemente	031.396.444-00	Vigia
Elmar Gustavo da Silva	009.697.984-40	Tratorista
José Veridiano Nunes	874.280.824-91	Gari
Maedson Marcolino Pinto	703.235.694-04	Motorista
Manoel Pereira Neto	812.980.484-00	Jardineiro

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 212, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **MARCOS ANTONIO JACINTO**, portador do CPF: 030.898.324-61, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, durante o período de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 213, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do cargo de Assessor de Gabinete e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, o senhor, **DIÉGO FELIPE FREIRE DE FREITAS**, do cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 214, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social e Habitação e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a senhora, **MARIANA DE LIMA DANTAS**, do cargo público de provimento em comissão de Secretária de Assistência Social e Habitação.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2097 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 31 de maio de 2023.

## PORTARIA Nº 215, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do cargo de Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a senhora, **TATIANE BESSA RÊGO**, do cargo público de provimento em comissão de Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## PORTARIA Nº 216, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do ocupante do cargo de Assessor Técnico de Políticas Públicas e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a senhora, **MARIA DE FÁTIMA GURGEL ROCHA PEREIRA**, do cargo público de provimento em comissão de Assessor Técnico de Políticas Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO A LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023-SRP

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min, do dia 13 de junho de 2023, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2023-SRP, do tipo “menor preço por global”, para a formação de Sistema de Registro de Preços, visando Contratação de empresa especializada para Instalação de Sistema Solar, inclusive com fornecimento de materiais e equipamentos pertinentes, em 10 (dez) prédios público totalizando potência de 501,6KWP, para atender todos os setores da Administração do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico e Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Motivação da Republicação: Retificação no Edital e Anexos

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da PMTG, sito a Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no horário de 7h30 min às 13h00min e na internet no endereço: <http://www.taboleirogrande.rn.gov.br>.

Taboleiro Grande/RN, 31 de maio de 2023.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-SRP

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min, do dia 14 de junho de 2023, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023-SRP, do tipo “menor preço por item”, objetivando aquisição de veículo de passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na internet nos endereços: <http://www.taboleirogrande.rn.gov.br/> - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> - <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>, e na sede da PMTG, na Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no horário de 7h30 min às 13h00min

Taboleiro Grande/RN, 31 de maio de 2023.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 010/2023-SRP, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante **MARIA LUCIVANIA DE QUEIROZ DIAS PEREIRA**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.593.668/0001-86, por ter sido vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, perfazendo o valor total de R\$ 182.125,00 (cento e oitenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 31 de maio de 2023

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023-SRP

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2023-SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparada (almoço ou jantar), e de salgadinhos em geral para atender aos Eventos e atividades realizadas pelas Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que a licitante **MARIA LUCIVANIA DE QUEIROZ DIAS PEREIRA**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.593.668/0001-86, por ter sido vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, perfazendo o valor total de R\$ 182.125,00 (cento e oitenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 – **SUÉLDO MAIA PINHEIRO**.

Taboleiro Grande/RN, 31 de maio de 2023.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2097 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 31 de maio de 2023.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023-SRP

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2023-SRP. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparada (almoço ou jantar), e de salgados em geral para atender aos Eventos e atividades realizadas pelas Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do presente certame. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a participante **MARIA LUCIVANIA DE QUEIROZ DIAS PEREIRA**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.593.668/0001-86, por ter sido vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, perfazendo o valor total de R\$ 182.125,00 (cento e oitenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais), conforme Mapa Comparativo de Preços anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Ordinária Federal nº 8.666/93 – MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 31 de maio de 2023.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.**

Prefeita Municipal

## EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 035/2023

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: MARIA LUCIVÂNIA DE QUEIROZ DIAS PEREIRA

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 010/2023-SRP, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias deste Município preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de refeições preparada (almoço ou jantar) e salgados em geral a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Assistência Social e Habitação e Saúde e Saneamento, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

**FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos oriundos do Tesouro Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

**FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, existente no Orçamento vigente.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** 182.125,00 (cento e oitenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais).

**VALIDADE:** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de maio de 2023.

**ASSINANTES:** MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIA LUCIVÂNIA DE QUEIROZ DIAS PEREIRA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 30050002/2023

(Lei Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação empresa para manutenção preventiva e corretiva de sistema de telecomunicações da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, visando suprir as necessidades da sede da Prefeitura Municipal.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com J. F. DE LIMA MAGALHÃES, inscrita no CNPJ: 35.297.183/0001-33, com sede na RUA 13 DE MAIO, 197, CENTRO, Pau dos Ferros/RN por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 30 de maio de 2023

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor J. F. DE LIMA MAGALHÃES - CNPJ: 35.297.183/0001-33, com sede na RUA 13 DE MAIO, 197, CENTRO, Pau dos Ferros/RN, referente à contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de sistema de telecomunicações da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ 1.100,00(um mil e cem reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 30 de maio de 2023

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30050002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: J. F. DE LIMA MAGALHÃES (35.297.183/0001-33)

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de sistema de telecomunicações da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 1.100,00, (um mil e cem reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, Atividade 368 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 2000 . 2.37 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2023

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 30/05/2023.